



## PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022-LIC**

**TIPO:** Menor preço global do item.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Conforme subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as proponentes declaradas habilitadas, para fins de Adjudicação dos itens, deveriam enviar **EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS úteis após a realização da Sessão Pública, ANEXAR, na plataforma COMPRASNET, após a convocação do(a) Pregoeiro(a), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO a seguinte documentação abaixo:**

- a) Declaração indicando o(s) profissional(ais) que irá(ão) ministrar a palestra, realizar o teatro e realizar as oficinas (Anexo VI);
- b) Comprovante de vínculo empregatício, com a devida anotação em CTPS, ou contrato de prestação de serviço entre a empresa Contratada pelo Município e o(s) profissional(is) que prestará o serviço, salvo se este profissional for sócio proprietário da empresa, neste caso a comprovação se dará pelo contrato social;
- c) Declaração de que a empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades;
- d) A empresa **vencedora no ITEM 11 e 13**, deverá apresentar o registro DRT (Delegacia Regional do Trabalho) diretor de teatro ou dos atores que irão prestar o serviço;
- e) A empresa **vencedora no ITEM 14**, deverá apresentar certificação de músico fornecido pela OMB (Ordem dos Músicos do Brasil);
- f) A empresa **vencedora NO ITEM 17**, deverá apresentar a documentação do profissional com especialização pelo MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho).

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta por Sirlei Fachin Bernardi, Sidnei Ghizzi e Luciani Berti, fizeram a análise dos documentos encaminhado pelas empresas: JULIANA COBALCHINI DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 09.383.534/0001-19; ADERSON DALLA COSTA 26.432.296/0001-03, inscrita no CNPJ nº 26.432.296/0001-03; NEOMAR MENDES 05421947912, inscrita no CNPJ nº 11.599.031/0001-27; CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91.

A empresa JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.253.127/0001-88, não encaminhou documentos para análise.

### DA ANÁLISE

- JULIANA COBALCHINI DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 09.383.534/0001-19.

**Item 18** – Serviço de profissional especializado com certificado de regência de banda sinfônica para ministrar aulas e coordenar Banda/Fanfarras Municipais.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**

- ADERSON DALLA COSTA 26.432.296/0001-03, inscrita no CNPJ nº 26.432.296/0001-03.

**Item 14** - Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura. No mínimo 8 horas semanais.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

373

- NEOMAR MENDES 05421947912, inscrita no CNPJ nº 11.599.031/0001-27.

**Item 20** - Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Aculele, para crianças e adultos, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 instrumentos para os alunos utilizar durante as aulas.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**

- CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91.

**Item 02 - Aproveitamento de alimentos:**

Carga horária: 08 horas/aula

Nº de participantes: 10 alunos

**Conteúdo mínimo:**

- princípios da alimentação saudável;
- pirâmide alimentar;
- nutrientes;
- manipulação de alimentos;
- aproveitamento de alimentos;
- receitas.

**Obrigações da empresa contratada:**

- a empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com comprovada qualificação profissional;
- fornecer todo o material necessário para um curso de excelência.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**

**Item 10 - Palestra show:**

Data (a ser definida no mês de setembro e no mês de outubro)

**Especificação:**

- Disponibilizar 04 pessoas para realizar o evento (entre palestrante e músicos);
- Disponibilizar som de boa qualidade e música ao vivo;
- Disponibilizar cenário com iluminação e efeitos;
- Duração aproximada de 02 horas

Público alvo:

Comunidade em geral

Objetivo:

- Fazer a conscientização e prevenção do suicídio,
- Alertar sobre e prevenir a saúde mental.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**

**Item 12 - Prestação de serviços para execução palestras** para alunos das escolas municipais, estaduais bem como particulares, com abordagem do tema "Trânsito", com duração mínima de 40 minutos cada.

As palestras serão realizadas em meses a serem definidos pelo Departamento, sendo que a empresa deverá adotar todas as medidas de prevenção e segurança, na realização da palestra tendo em vista o cenário atual que estamos vivenciando.

- A empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de Figurinos, cenários, sonoplastia e materiais diversos para apresentação.
- A execução será no período de 12 meses, sendo que o departamento entrará em contato para agendar a possível data para realização da palestra.

**A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.**

Este é o parecer.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

*Sirlei F. Bernardi*  
**Sirlei Fachin Bernardi**  
Coordenadora Educacional

*Sidnei Ghizzi*  
**Sidnei Ghizzi**

Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito

*Luciani Berté*  
**Luciani Berté**

Coordenadora do CAPS